

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 173/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **DOMICIO CIUKAILO**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 16.01.09 à 16.01.10 e 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo de 01.04.98 à 01.04.03 com início em 10.07.2012 e término em 07.09.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
10 dias do mês de julho de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal